



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 006/2026  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação  
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor JEAN PAULO CONCEIÇÃO SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de janeiro de 2026.

  
**BRENO GOIS DE REZENDE**

**Presidente da Câmara Municipal**